

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES
REFERENTES À EPIDEMIA DE ZIKA VÍRUS E À MICROCEFALIA -
CEXZIKA**

REQUERIMENTO Nº , de 2016

Requer a realização de reunião de audiência pública para discutir a questão inerente ao envio de amostras de material genético, incluindo amostras de sangue contendo zika e outros vírus, para pesquisa no exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para discutir a questão inerente ao envio de amostras de material genético, incluindo amostras de sangue contendo zika e outros vírus, para pesquisa no exterior.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e especialistas:

- Senhor Paulo Gadelha, presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- Senhor Amilcar Tanuri, pesquisador do Laboratório de Virologia Molecular do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- Senhor Fernando Bozza, infectologista do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas;
- Senhor Jérsom Lima Silva, pesquisador do Instituto de Bioquímica Médica da UFRJ;
- Senhor Volnei Garrafa, membro do Comitê Internacional de Bioética da Unesco;

- Dr. Cláudio Maierovitch, diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis (DEVIT), do Ministério da Saúde;
- Representante da Organização Mundial de Saúde (OMS) no Brasil;
- Representante da sociedade civil organizada.

JUSTIFICATIVA

O acesso a amostras brasileiras do zika vírus, foi motivo de reclamação, por parte de cientistas europeus e americanos, conforme amplamente divulgado pela imprensa.

Os relatos foram no sentido de que o Brasil estaria dificultando a entrega de material de pesquisa, o que é de suma importância para o desenvolvimento de kits de diagnóstico, remédios e vacinas.

Vários especialistas afirmam que existem impedimentos legais para que o compartilhamento de material de pesquisa ocorra de forma ágil. Também levantaram a possibilidade de fazer com que os pesquisadores estrangeiros venham estudar a doença no Brasil, em parceria com os cientistas daqui, e não em seus países de origem, para que os eventuais avanços científicos beneficiem em primeiro lugar a população brasileira.

Conforme divulgado pela agência de notícias Associated Press, Paulo Gadelha, presidente da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz, vinculada ao Ministério da Saúde), disse não poder enviar amostras para o exterior devido ao fato de que a nova lei, que protege o patrimônio genético nacional, ainda não foi regulamentada.

Todavia, diante de um quadro de emergência mundial, conforme decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), precisamos buscar, com a devida celeridade, os ajustes necessários à legislação vigente, bem como buscar alternativas para que a cooperação com cientistas internacionais possa ocorrer em toda a sua plenitude.

À luz do exposto, conclamo os nobres pares para apoiar esta iniciativa.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2016.

Deputado **SARNEY FILHO**

Membro da Comissão Externa